



## AVISO N.º 2/2025

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, no uso da competência prevista na alínea v) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do Princípio da Precaução, previsto na alínea c) do artigo 5.º da Lei de Bases da Proteção Civil, torna público que:

No seguimento da visita técnica de avaliação do estado fitossanitário, foi decretado o abate de 1 (um) sobreiro localizado na Estrada Municipal 342-3, Rua do Souto, Golpilhares - Freguesia de Serpins, por se verificar real e iminente perigo de queda, dado o deficiente estado da estrutura da árvore, constituindo risco de acidente grave para munícipes e viaturas que naquele local habitualmente transitam.

Os trabalhos de abate devidamente sinalizados, decorrerão no **dia 5 do mês de fevereiro de 2025**, prevendo-se o condicionamento da circulação automóvel no período entre as 9h00 e as 12h30.

Face ao exposto, solicitamos a melhor colaboração e compreensão.

Lousã, 22 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Luís Miguel Correia Antunes